



# **Câmara Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Carlos Amaral dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)  
Processo n. 004/2026

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Trabiju, captação, gravação, disponibilização dos arquivos digitais, manutenção e atualização do site institucional e gerenciamento dos canais oficiais da Edilidade, especialmente Facebook e YouTube.

II - Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar publicidade, transparência, acessibilidade e continuidade na divulgação dos trabalhos legislativos, permitindo que a população acompanhe, em tempo real e posteriormente, as sessões e eventos promovidos pela Câmara Municipal, fortalecendo o controle social e a participação popular.

Além da transmissão ao vivo, mostra-se necessária a manutenção e atualização do site institucional e dos canais oficiais da Câmara Municipal, especialmente Facebook e YouTube, para



# Câmara Municipal de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

publicação, organização, disponibilização e preservação do conteúdo audiovisual e institucional relacionado às atividades legislativas.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

DESCRIÇÃO	MESES	VALOR TOTAL
<p>A contratação abrangerá o período de 12 (doze) meses e compreenderá, no mínimo, os seguintes serviços:</p> <p>1 - Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Trabiju;</p> <p>2 - Captação de áudio e vídeo com utilização da mesa de som existente na Câmara e fornecimento, pela contratada, dos equipamentos e acessórios complementares necessários à gravação, conversão, monitoramento e streaming;</p> <p>2.1 – Mínimo de 03 (três) câmeras full HD ou superior, operar softwares de transmissão, como VMIX ou OBS Studio, configurando e sincronizando o streaming ao vivo;</p> <p>2.2 - Disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) profissionais presenciais para acompanhamento, montagem, testes, operação e suporte técnico durante as sessões e eventos;</p>	12 meses	R\$ 0,00



# Câmara Municipal de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

2.3 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Trabiju ocorrem nos dias 05 e 20 de cada mês. Caso a data coincida com um dia não útil, a sessão será realizada no dia útil subsequente, com início às 19:00 horas e duração de até 4 (quatro) horas, prorrogáveis a critério do Plenário;

2.4 - Comparecimento da equipe técnica com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início de cada sessão ou evento;

2.5 - Gravação integral do conteúdo e disponibilização/publicação dos arquivos digitais ao vivo, ou demais publicações em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento;

2.6 - Manutenção operacional e atualização do site institucional e dos canais oficiais da Câmara Municipal, especialmente Facebook e YouTube, inclusive quanto à publicação, organização e manutenção do acervo audiovisual.

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133 de 2021 que é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme valor atualizado pelo Decreto Federal 12.807 de 29/12/2025.

V - Informações Complementares:



# Câmara Municipal de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim ( ) Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (X)Sim ( ) Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? (X) Sim ( ) Não.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? ( ) Sim (X) Não. Não se enquadra nesta modalidade.

VII. A previsão estimada de data em que deve ser iniciado a prestação de serviços é de 05/05/2026 a 05/05/2027.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 17 de abril de 2026.

**KAIO FRANCISCO DA SILVA**  
**Formalizador de demanda**